



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MOITA BONITA/SE

RESOLUÇÃO Nº 01/2017
DE 03 de fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DO
PLANO ANUAL DE SAÚDE,
INFORMAÇÃO SOBRE AS
CAPACITAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE
SAÚDE.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE MOITA BONITA, em reunião ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal de nº 062/91 de 13 de setembro de 1991 alterada pela Lei Municipal de nº 397/2012 de 06 de julho de 2012 em consonância com a Lei nº 8.080/SUS – de 19 de setembro de 1990, e 8.142/SUS de 28 de dezembro de 1990 e após apreciação dos membros.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica aprovada a Apresentação do Plano Anual de Saúde com a demonstração das diretrizes da atenção básica com ações, metas e indicadores.

ART. 2º - Fica provada ainda as informações sobre as capacitações dos profissionais da saúde, realizada pelo tele saúde com ampla participação dos profissionais, ofertada pela Secretaria Estadual de Saúde.

ART. 3º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Moita Bonita, 03 de fevereiro de 2017.

Debora Rodrigues Silva Gois
Debora Rodrigues Silva Gois
Presidente do CMS.